

**EDITAL Nº 02/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA TAPES****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas ( se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

**1. Das vagas**

**1.1** É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na área de Economia ou Contabilidade; Curso de Administração na Unidade Universitária da Uergs em Tapes; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

**1.2** A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso de Administração no período noturno ( diurno/noturno).

**1.3** É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós- graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

**1.4** As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

**1.5** A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

**1.6** A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

## 2. Das inscrições

**2.1** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

**2.2** As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade em Tapes: [unidade-tapes@uergs.edu.br](mailto:unidade-tapes@uergs.edu.br) dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

**2.3** Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovem a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

**2.4** Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

**2.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

## 3. Da reserva das vagas

**3.1** De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.1.1** - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

**3.1.2** - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.2** O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

**3.3** O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

**3.4** O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

**3.5** Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

#### **4. Dos Critérios da Seleção Simplificada**

**4.1** Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

**4.2** O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

**4.3** À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional

**4.4** A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

**4.5** A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

**4.6** A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.7** Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

**4.8** Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

**4.9** Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.10** Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

**4.11** No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

**5.2** O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

**5.3** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

**5.4** O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

**5.5** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

**Leonardo Alvim Berold da Silva**  
Reitor

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Area de atuação:		
Assinatura candidato:		

## ANEXO II –

### QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO				
PESO: 6,0 (Pontos)				
Titulação	Quantidade máxima de título	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação	Pontuação pretendida
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	1	0,5	0,5	
1.1 Especialização	1	0,5	0,5	
1.2 Mestrado	1	1,0	1,0	
1.3 Doutorando na área da vaga pretendida	1	1,0	1,0	
1.4 Doutorado na área da vaga pretendida	1	2,5	2,5	
1.5 Participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h.)	5	0,1	0,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6,0				
2. EXPERIÊNCIA Profissional				
PESO: 4,0 (Pontos)				
Atividades	Quantidade máxima de atividade (semestre)	Pontuação unitária por atividade (semestre)	Pontuação máxima por atividade	Pontuação pretendida
2.1 Docência na Educação Superior	4	0,5	2,0	
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	4	0,4	1,6	
2.3 Atividades de pesquisa e extensão	4	0,1	0,4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA:4,0				
<b>PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA:</b>				

### ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA:  
**Economia ou Contabilidade** – Graduação em Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis com pós graduação na área de Economia, Contabilidade, Finanças ou Desenvolvimento.

#### 2023/1: GESTÃO FINANCEIRA

Componente Curricular: GESTÃO FINANCEIRA		
<b>Código:</b>	<b>Carga Horária:</b> 60h/aula	<b>Créditos:</b> 4
<b>Curso(s):</b> Administração	<b>Semestre(s):</b> 5º	<b>Pré-Requisito(s):</b> Matemática Financeira
Ementa:		
Ao final da disciplina o discente deverá ser capaz de entender o gerenciamento das finanças empresariais e avaliar projetos de investimento.		
Objetivo(s):		
Compreender e analisar os processos de decisão financeira e de avaliação financeira dos ativos de uma organização.		

Conteúdo Programático:	
1.	Introdução à administração financeira <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 O papel e o ambiente da Administração Financeira</li> <li>1.2 Demonstrações financeiras e sua análise</li> <li>1.3 Fluxos de caixa e planejamento financeiro</li> </ul>
2.	INSTITUIÇÕES E MERCADOS FINANCEIROS
3.	CONCEITOS FINANCEIROS FUNDAMENTAIS <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1 Valor do dinheiro no tempo;</li> <li>3.2 Risco e Retorno;</li> <li>3.3 Taxas de juros;</li> <li>3.4 Avaliação .</li> </ul>
4.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA ANÁLISE <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1 O relatório da administração financeira ;</li> <li>4.2 Aplicações de índices financeiros;</li> <li>4.3 Índices de liquidez;</li> <li>4.4 Índices de atividade;</li> <li>4.5 Índices de endividamento;</li> <li>4.6 Índices de rentabilidade;</li> <li>4.7 Índices do valor de mercado;</li> <li>4.8 Uma análise de índices completa.</li> </ul>
5.	VALOR E ORÇAMENTO DE CAPITAL <ul style="list-style-type: none"> <li>5.1 Decisões de Investimento;</li> <li>5.2 Orçamento de capital;</li> <li>5.3 Valor Presente Líquido;</li> <li>5.4 A regra do <i>payback</i>;</li> <li>5.5 Taxa Interna de Retorno;</li> <li>5.6 Fluxos de caixa;</li> <li>5.7 Custos irrecuperáveis;</li> <li>5.8 Custos de oportunidade.</li> </ul>



6 FLUXO DE CAIXA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
6.1 Análise do fluxo de caixa da empresa;
6.2 Processo de planejamento financeiro
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>
BUARQUE, Cristovam. <b>Avaliação econômica de projetos</b> . Rio de Janeiro: Campus, 1984.
GITMAN, Lawrence. <b>Princípios de administração financeira</b> . 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.
LAPPONI, Juan Carlos. <b>Projetos de investimento na empresa</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
<b>Referências Bibliográficas Complementares:</b>
MADURA, Jeff; GITMAN, Lawrence. <b>Administração financeira: uma abordagem gerencial</b> .
ROOS, Stephen; WESTERFIELD, Randolph; JAFFE, Jeffrey. <b>Administração financeira: Corporate Finance</b> . São Paulo: Atlas, 1995.
SANVICENTE, Antonio Zorato. <b>Administração financeira</b> . São Paulo: Atlas, 1979.

## 2023/2: ELEMENTOS DE MICRO E MACROECONOMIA

Componente Curricular: ELEMENTOS DE MICRO E MACROECONOMIA		
<b>Código:</b>	<b>Carga Horária:</b> 60h/aula	<b>Créditos:</b> 4
<b>Curso(s):</b> Administração	<b>Semestre(s):</b> 3º	<b>Pré-Requisito(s):</b> História do Pensamento Econômico
Ementa:		
A disciplina deverá desenvolver no discente a capacidade analítica a respeito do papel do Estado na economia tanto no que diz respeito ao seu planejamento como no seu desenvolvimento. Também procura desenvolver saberes que o permita analisar como os agentes econômicos (empresas e indivíduos) se comportam diante dos diferentes eventos econômicos.		
Objetivo(s):		
Entender os princípios básicos da ciência econômica, destacando a divisão clássica da economia (macro e microeconomia), com intuito de desenvolver o conhecimento a respeito do papel de indução do Estado no desenvolvimento econômico e a consequente atuação dos agentes econômicos nos diferentes setores.		
Conteúdo Programático:		
1. INTRODUÇÃO A ECONOMIA		
1.1 Conceitos básicos;		
1.2 Questões econômicas fundamentais;		
1.3 Sistemas econômicos;		
1.4 Breve retrospectiva da evolução das ideias econômicas;		
1.5 Princípios da ciência econômica.		
2. MICROECONOMIA		
2.1 Noções de oferta e demanda;		
2.2 Elasticidade e suas aplicações;		
2.3 Consumidores produtores e a eficiência dos mercados;		
2.4 Externalidades;		
2.5 Bens públicos e recursos comuns;		



- 2.6 Custos de Produção;
- 2.7 Estruturas de mercado;
- 2.8 Mercado de fatores de produção;
- 2.9 Teoria da escolha do consumidor.

### 3. MACROECONOMIA

- 3.1 Introdução à macroeconomia;
  - 3.1.1 Objetivos da teoria macroeconômica;
  - 3.1.2 Evolução da teoria macroeconômica.
- 3.2 Agregados macroeconômicos: noções de Contabilidade Social;
- 3.3 Determinação da renda e do produto nacionais;
- 3.4 Produção e crescimento econômico;
- 3.5 Poupança, investimento e o sistema financeiro;
- 3.6 Interligação entre o lado real e o lado monetário: análise IS-LM;
- 3.7 Política monetária;
- 3.8 Política fiscal;
- 3.9 Índices de preços ao consumidor;
- 3.10 Setor externo.
- 3.11 O papel indutor do Estado no desenvolvimento econômico

#### Referências Bibliográficas Básicas:

- MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. Tradução da 6ª Ed. Norte americana. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio S. (org) **Manual de Introdução à economia**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

#### Referências Bibliográficas Complementares:

- BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel. **Microeconomia**. 7ª Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
- VASCONCELLOS, Marco Antônio S. **Economia: micro e macro**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.